

**JACINTO**

Governo da Reconstrução

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 18.349.910/0001-40

## PORTARIA Nº 103/2021

**VALDENIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, em pleno uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as funções extraordinárias as quais exerce e dedica.

**CONSIDERANDO** que a contratação de um novo servidor ou a criação de um novo cargo, apenas para fazer esses serviços temporários e excepcionais causaria despesas mais onerosas para o Município;

**CONSIDERANDO** as disposições das Legislações Municipais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder nos termos legais, Gratificação no importe de **50%** mensais, sobre a remuneração da Servidora **CLAUDIA BRITO MOURA AGUIAR**, nos termos do artigo 28, § 3º da Lei Municipal 944/2012.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jacinto/MG, 11 de Janeiro de 2021.

  
**VALDENIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal